

MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN/2021), em 13 de janeiro de 2022.

I - Publica-se o cronograma de realização do Evento Complementar (EVC) **Procedimento de Heteroidentificação (PH)** para complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos e optaram concorrer às vagas reservadas às pessoas negras no ato da inscrição do Concurso Público, conforme previsto nos subitens 2.2.3 e 2.2.11 do Edital.

II - Os candidatos serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação (PH), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, regulada pela Portaria GM-MD nº 4.512, de 4 de novembro de 2021.

III – Conforme comunicado aos candidatos nº 010, os candidatos deverão utilizar **OBRIGATORIAMENTE** máscara de proteção, e além disso, levar sua garrafa com água e máscara sobressalente. Na OREL CN não será autorizada a entrada de candidatos trajando bermuda, calção ou short, e chinelo.

IV - O candidato da OREL CN, deverá comparecer, no Colégio Naval, situado na Av. Marques de Leão, s/nº, Centro – Angra dos Reis – RJ, no dia e horário estabelecido:

Procedimento de Heteroidentificação (PH)
Data: 19/01/2022 às 9h30

600541-9

V - Instruções para a realização da Heteroidentificação: Tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Corona vírus (COVID-19), solicita que os candidatos apresentem, por ocasião do Procedimento de Heteroidentificação (PH), os documentos abaixo impressos, preenchidos e assinados, sendo 5 cópias do Formulário de Aferição de Heteroidentificação (FAH), 1 cópia do Parecer da Comissão de Heteroidentificação (PCH) e 1 cópia do Termo de Autodeclaração de Cor/Etnia.